



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CELLE – CENTRO DE LIBRAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

EDITAL Nº 08 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO À COMUNIDADE INTERNA

O Diretor Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Resolução Nº 04/2013, torna públicos as normas e prazos de seleção para ingresso no curso do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Vitória de Santo Antão, para o 2º semestre de 2022.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos da comunidade interna do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão (estudantes, servidores e terceirizados do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão) para ingresso no seguinte Curso de Extensão ofertado pelo CELLE em parceria com o Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência (NAPNE) do *Campus* Vitória de Santo Antão Nível A1 Iniciante – Básico 1, para o 1º semestre de 2022, a saber:

I. Língua Brasileira de Sinais – Nível A1 Iniciante – Básico 1

1.2. O curso ofertado será vivenciado em três módulos semestrais, com carga horária de 20 horas, totalizando 60 horas, com duração de um ano e seis meses. O referido curso será ministrado alicerçado no desenvolvimento das habilidades comunicativas básicas em Libras com a finalidade de atender os preceitos de inclusão das pessoas surdas tanto no âmbito educacional como laboral, conforme orienta a Lei Nº 10.436/02 e o Decreto de regulamentação Nº 5.626/05.

1.3. Os cursos serão certificados pela Coordenação de Extensão do IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão.

1.4. As aulas ocorrerão de forma presencial nos seguintes dias e horários:

CURSO DE LIBRAS – A1 INICIANTE (MÓDULO 1 – BÁSICO 1)

MÓDULO 1 – BÁSICO 1

Segundas-Feiras Turma de Estudantes	Quartas-Feiras Turma de Servidores e Terceirizados
8h às 10h	15h às 17h

1.5. As datas e horários foram propostos de acordo com demandas da instituição. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte. Em cada módulo haverá duas avaliações, após 10h/aulas iniciais e após as 10 h/aulas finais

1.7. O curso ofertado para o módulo A1- Básico 1 é para iniciantes.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **20 vagas** para o módulo Básico 1.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: de 22 a 26 de Agosto de 2022.

3.2. Local: <http://bit.ly/CursodeLibrasVSA22>

3.3. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios contidos abaixo:

3.3.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer atividades fora da sala de aula, com os exercícios propostos e utilização de outros recursos, tais como aplicativos e sites para estudos de idiomas.

3.4. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;
- II. Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados durante o módulo;
- III. Somar três dias de atraso às aulas do CELLE;
- IV. Não realizar as atividades propostas pelo professor.

3.4.1. Mesmo considerando o item 3.4., as faltas e/ou atrasados dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos e não haja prejuízo ao desenvolvimento pedagógico do estudante.

3.5. Serão homologadas 25 inscrições, observando a seguinte distribuição:

I. Reserva para possíveis remanejamentos: 5 inscritos

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados com a ordem de inscrição, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente, para possíveis remanejamentos.

4.2. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o candidato será desclassificado.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
17/08/2022	Publicação do Edital e Divulgação (no site do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão, nas salas e corredores)
22 a 26/08/2022	Inscrição dos candidatos
29/08/2022	Publicação do Resultado Preliminar
30/08/2022	Recursos dos candidatos
31/08/2022	Decisão quanto aos Recursos interpostos e Homologação
01/09/2022 e 02/09/2022	Matrícula dos aprovados de todas as turmas na sala do NAPNE , das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.
12/09/2022	Início das aulas – Turma de Estudantes
14/09/2022	Início das aulas – Turma de Servidores e Terceirizados

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer à sala do **NAPNE** do *Campus* Vitória de Santo Antão, para efetivação de suas matrículas nos dias 01 e 02 de Setembro de 2022, no horário abaixo:

8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.

6.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. A matrícula será efetuada mediante a assinatura do Termo de compromisso e de disponibilidade.

6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos citados nos itens 6.4.1 e 6.4.2. em envelope lacrado e identificado, conforme seu perfil:

6.4.1. Para todos os candidatos –Estudantes do IFPE Vitória de Santo Antão:

- a) Cópia dos documentos de identificação: RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula.

6.4.2. Para todos os candidatos – Servidores e Terceirizados do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão:

- a) Cópia de comprovante de servidor efetivo ou terceirizado;
- b) Cópia dos documentos de identificação: RG e CPF.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. O início das aulas será nos dias 12/09/2022 (Turma de Estudantes) e 14/09/2022 (Turma de Servidores e Terceirizados).

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail napne@vitoria.ifpe.edu.br, até às 23h59 do dia 30/08/2022.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE Vitória de Santo Antão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

9.2. As Coordenações do CELLE e NAPNE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisarão os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão.

ORIGINAL ASSINADO
MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão